VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=CERT-JUS INSTITUCIONAL A3, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20130516180502-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 90/2013 – São Paulo, sexta-feira, 17 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7054, DE 14 DE MAIO DE 2013.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso xvii, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0005151-27.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

ALTERAR A PORTARIA Nº 5612, de 11/12/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/12/2008, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge ao servidor **HILTON CESAR CAMPOS ARAGÃO,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para constar o exercício provisório no E. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos do artigo 84, § 2º, da mesma lei.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.711, DE 14 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o Ofício nº 14/2013-GABCMT, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 11.623/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a administração, atuar neste Tribunal, no dia 15/5/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 19/2013 - DIRETORIA DO FORO

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 093, de 07/06/2010.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 460, de 24 de janeiro de 2012, publicada em 30 de janeiro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que alterou a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, criou a Subsecretaria Judiciária e deu outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2012, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Seção Judiciária de São Paulo, sob a presidência do primeiro:
I -Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
II -Diretor do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;
III-Supervisor da Seção de Avaliação de Desempenho;
IV-Servidores da Seção de Avaliação de Desempenho;
V-Servidor estável pertencente ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária.
Parágrafo único. A Comissão poderá, eventualmente, convocar dirigentes e servidores responsáveis pela execução das atividades de acompanhamento e avaliação do órgão de lotação do servidor avaliado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 093, de 07 de junho de 2010, desta Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 25 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

Objeto: Aquisição de Bateria para utilização em No-Break modelo TB 5000 - 5 kVA da Lacerda Sistemas de Energia. Recebimento das propostas: até 03/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.